

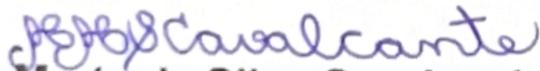
**PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo de 2025.

A **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE JOÃO ALFREDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1206 de janeiro de 2025, por meio desta portaria vem convocar a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de 2025, conforme divulgado no site da Prefeitura Municipal de João Alfredo (<https://joaoalfredo.pe.gov.br/>).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Mirian Marta da Silva Cavalcante**

Secretária de Políticas para as Mulheres de João Alfredo

João Alfredo, 16 de junho de 2025.